



2º CONSELHO TÉCNICO

Sub-setores da Aviação Civil, Marítimo e Portuário

18 de Outubro de 2024

Eficiência Operacional, Inovação e Sustentabilidade

Alavancas para a competitividade dos sub-setores

Índices dos Acidentes Aéreos e Marítimos nos Últimos 5 Anos em Angola

Criamos caminhos juntos.



2º CONSELHO TÉCNICO

Sub-setores da Aviação Civil,
Marítimo e Portuário

Eficiência Operacional, Inovação e Sustentabilidade
Alavancas para a competitividade dos sub-setores

ÍNDICE

- DEFINIÇÕES
- AUTORIDADE DE INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTES DE TRANSPORTES
- BASE LEGAL E OBRIGAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO
- PROCESSO DE INVESTIGAÇÃO - RELATÓRIOS
- TENDÊNCIA DOS ACIDENTES
- ANÁLISE SWOT/FOFA DO INIPAT
- CONCLUSÕES

Criamos caminhos juntos.



GOVERNO DE
ANGOLA

mintrans.gov.ao
Ministério dos Transportes



2º CONSELHO TÉCNICO

Sub-setores da Aviação Civil,
Marítimo e Portuário

Eficiência Operacional, Inovação e Sustentabilidade
Alavancas para a competitividade dos sub-setores

DEFINIÇÕES

Acidente Aéreo - Qualquer evento relacionado com a operação de uma aeronave tripulada, que entre o momento em que qualquer pessoa embarca na mesma, com a intenção de realizar voo e o momento em que todas as pessoas tenham desembarcado, ou, no caso de uma aeronave não tripulada, quando a aeronave está pronta para se movimentar com a finalidade de fazer voo e quando ela para no final do voo, e o seu principal sistema de propulsão é desligado, durante o qual:

- uma pessoa é fatal ou gravemente ferida;
- a aeronave sofra danos ou falhas estruturais;
- a aeronave esteja desaparecida ou fique totalmente inacessível



2º CONSELHO TÉCNICO

Sub-setores da Aviação Civil,
Marítimo e Portuário

Eficiência Operacional, Inovação e Sustentabilidade
Alavancas para a competitividade dos sub-setores

DEFINIÇÕES

Incidente Aéreo - É toda ocorrência diferente de um acidente, associada à operação de uma aeronave, na qual é ou poderia ser afectada a segurança da operação.

Ocorrência de Solo - É toda ocorrência associada a aeronave sem intensão de voo, que tenha ocorrido em pátios de manobra, faixas de rolagem, incluindo suas vias de acesso, envolvendo aspectos de infraestruturas e do serviço de apoio em aeródromos



2º CONSELHO TÉCNICO

Sub-setores da Aviação Civil,
Marítimo e Portuário

Eficiência Operacional, Inovação e Sustentabilidade
Alavancas para a competitividade dos sub-setores

DEFINIÇÕES

Acidente Marítimo - É todo acontecimento, ou a sequência de acontecimentos, relacionado com as operações de um navio que tenha resultado em qualquer das ocorrências a seguir, diretamente :

- A morte de uma pessoa, ou ferimentos graves numa pessoa;
- A perda de uma pessoa de um navio;
- A perda, suposta perda ou abandono de um navio;
- Um dano material a um navio;
- O encalhe ou a incapacitação de um navio, ou o envolvimento de um navio numa colisão;
- Um dano material à infraestrutura marítima estranha a um navio, que possa colocar seriamente em perigo a segurança do navio, de um outro navio ou de uma pessoa;
- Danos graves ao meio ambiente, ou a possibilidade de danos graves ao meio ambiente, provocados pelos danos causados a um navio ou a navios.

Criamos caminhos juntos.



2º CONSELHO TÉCNICO

Sub-setores da Aviação Civil,
Marítimo e Portuário

Eficiência Operacional, Inovação e Sustentabilidade
Alavancas para a competitividade dos sub-setores

AUTORIDADE DE INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTES DE TRANSPORTES

As tarefas de investigação e prevenção de acidentes e incidentes com os transportes (aéreo, marítimo portuário, ferroviário e em plataformas logísticas) estão acometidas ao Instituto Nacional de Investigação e Prevenção de Acidentes de Transportes (INIPAT).

O INIPAT foi criado pelo Decreto Presidencial n.º 29/22, de 27 de Janeiro.

Com 13 investigadores (aéreo - 08, marítimo - 03 e ferroviário - 02), o INIPAT possui os instrumentos legais e técnico-administrativos para o cumprimento das missões relacionadas com o âmbito da actividade.

Criamos caminhos juntos.



GOVERNO DE
ANGOLA

mintrans.gov.ao
Ministério dos Transportes



2º CONSELHO TÉCNICO

Sub-setores da Aviação Civil,
Marítimo e Portuário

Eficiência Operacional, Inovação e Sustentabilidade
Alavancas para a competitividade dos sub-setores

BASE LEGAL E OBRIGAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO

Decreto Presidencial n.º 31/21 de 20 de Dezembro – Lei da Aviação Civil (n.º 1 da alínea 13 – Competências da Entidade Responsável pela Investigação de Acidente e Incidentes de Aviação);

Decreto Presidencial n.º 34/22 de 13 de Setembro – Lei da Marinha Mercante, Portos e Actividades Conexas; (proposta de revisão)

Decreto Presidencial n.º 29/22 de 27 de Janeiro – Estatuto Orgânico do INIPAT (n.º 1 do artigo 3.º - Missão do INIPAT);

Decreto Executivo n.º 85/23 de 15 de Junho – Regulamento Interno do INIPAT (artigo 2.º);

Criamos caminhos juntos.



2º CONSELHO TÉCNICO

Sub-setores da Aviação Civil,
Marítimo e Portuário

Eficiência Operacional, Inovação e Sustentabilidade
Alavancas para a competitividade dos sub-setores

BASE LEGAL E OBRIGAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO

Convenção sobre a Aviação Civil Internacional (artigo 26.º);

Anexo 13 da Convenção de Chicago.

Regra SOLAS I/21 sobre a obrigação de realizar uma investigação de acidente marítimo;

Resolução MSC.255(84) - Código de Investigação de Acidentes;



2º CONSELHO TÉCNICO

Sub-setores da Aviação Civil,
Marítimo e Portuário

Eficiência Operacional, Inovação e Sustentabilidade
Alavancas para a competitividade dos sub-setores

PROCESSO DE INVESTIGAÇÃO



Criamos caminhos juntos.



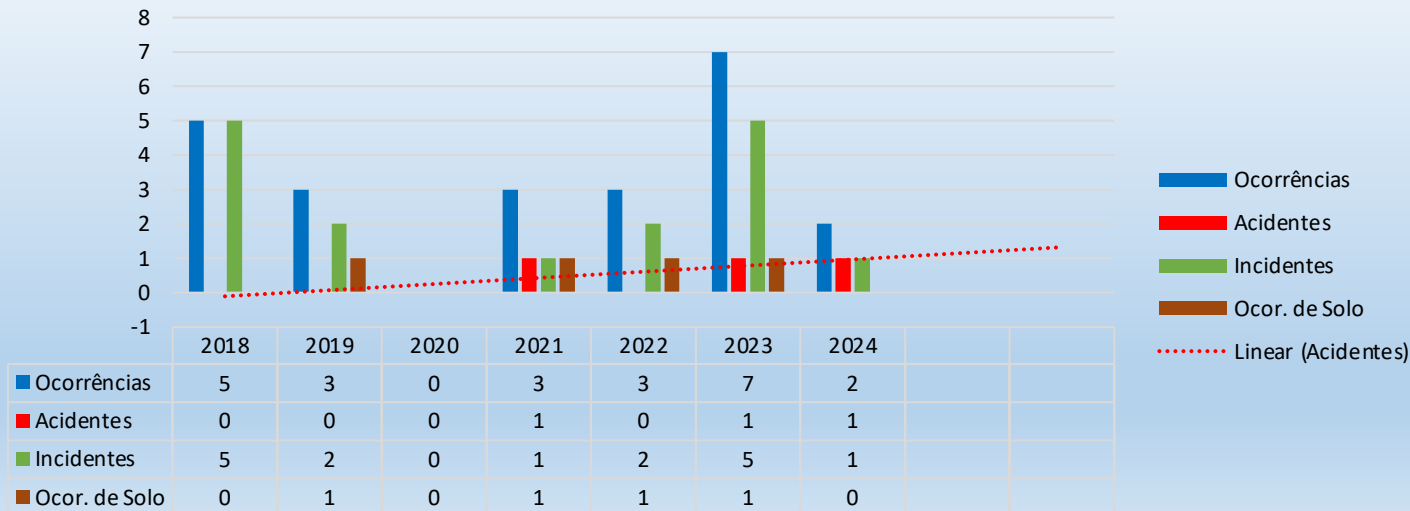
2º CONSELHO TÉCNICO

Sub-setores da Aviação Civil,
Marítimo e Portuário

Eficiência Operacional, Inovação e Sustentabilidade
Alavancas para a competitividade dos sub-setores

TENDÊNCIA DOS ACIDENTES

Acidentes, Incidentes e Ocorrências de Solo em Angola - 2018/2024



Criamos caminhos juntos.



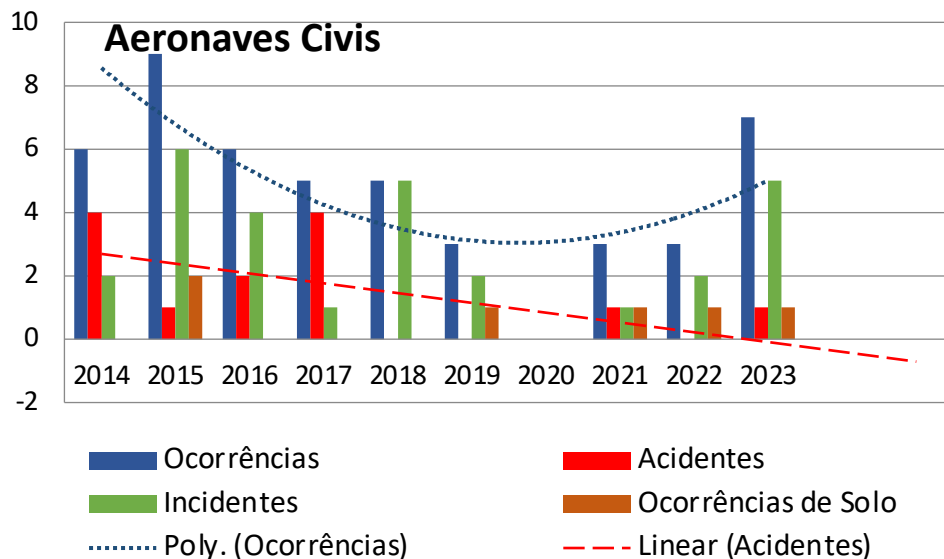
2º CONSELHO TÉCNICO

Sub-setores da Aviação Civil,
Marítimo e Portuário

Eficiência Operacional, Inovação e Sustentabilidade
Alavancas para a competitividade dos sub-setores

TENDÊNCIA DOS ACIDENTES

Ocorrências Aeronáuticas 2014 à 2023 com



Em 2020 não foram registadas ocorrências devido a substancial queda nas operações, causada pela pandemia COVID-19.

Uma retoma crescente é notada no ano 2022, com o incremento das movimentações aeroportuárias.

Estão em aberto quatro processos de investigação, correspondendo a 9% das as ocorrências de 2014 a 2023.



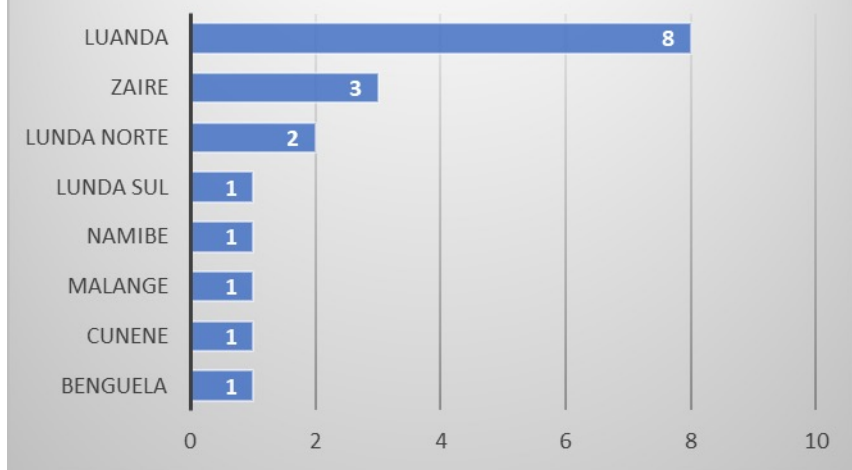
2º CONSELHO TÉCNICO

Sub-setores da Aviação Civil,
Marítimo e Portuário

Eficiência Operacional, Inovação e Sustentabilidade
Alavancas para a competitividade dos sub-setores

TENDÊNCIA DOS ACIDENTES

Distribuição das Ocorrências por
Província - 2018 - 2024



Criamos caminhos juntos.

Das 23 ocorrências aeronáuticas com aeronaves civis investigadas pelo INIPAT no período de 2018 a 2024, dezoito aconteceram em Angola com realce a província de Luanda com 8 ocorrência perfazendo 34,7%.

O total de acidentes, incidentes e ocorrências de solo aconteceram com as respectivas aeronaves:

- Avião (95,6%);
- Helicóptero (4,4%);



GOVERNO DE
ANGOLA

mintrans.gov.ao
Ministério dos Transportes



2º CONSELHO TÉCNICO

Sub-setores da Aviação Civil,
Marítimo e Portuário

Eficiência Operacional, Inovação e Sustentabilidade
Alavancas para a competitividade dos sub-setores

TENDÊNCIA DOS ACIDENTES

Ocorrências	2023	2024 (1.º Trim)
Afogamento	31	23
Acidentes	25	5
Naufrágios	101	4
Incidentes	25	10
Poluição	6	0
TOTAL	188	42

Fonte: AMN

Os dados revelam que desde o início de 2023 e até ao final do primeiro trimestre de 2024, registaram-se 226 acidentes marítimos, dos quais 188 correspondem a 2023 e 42 aos primeiros 3 meses de 2024.

Do total de 188 ocorrências marítimos registados em 2023 pela AMN, 25 foram classificados como “acidente”, perfazendo 13,3% e 101 como “naufrágio” correspondendo a 53,7% de todas ocorrências de 2023.

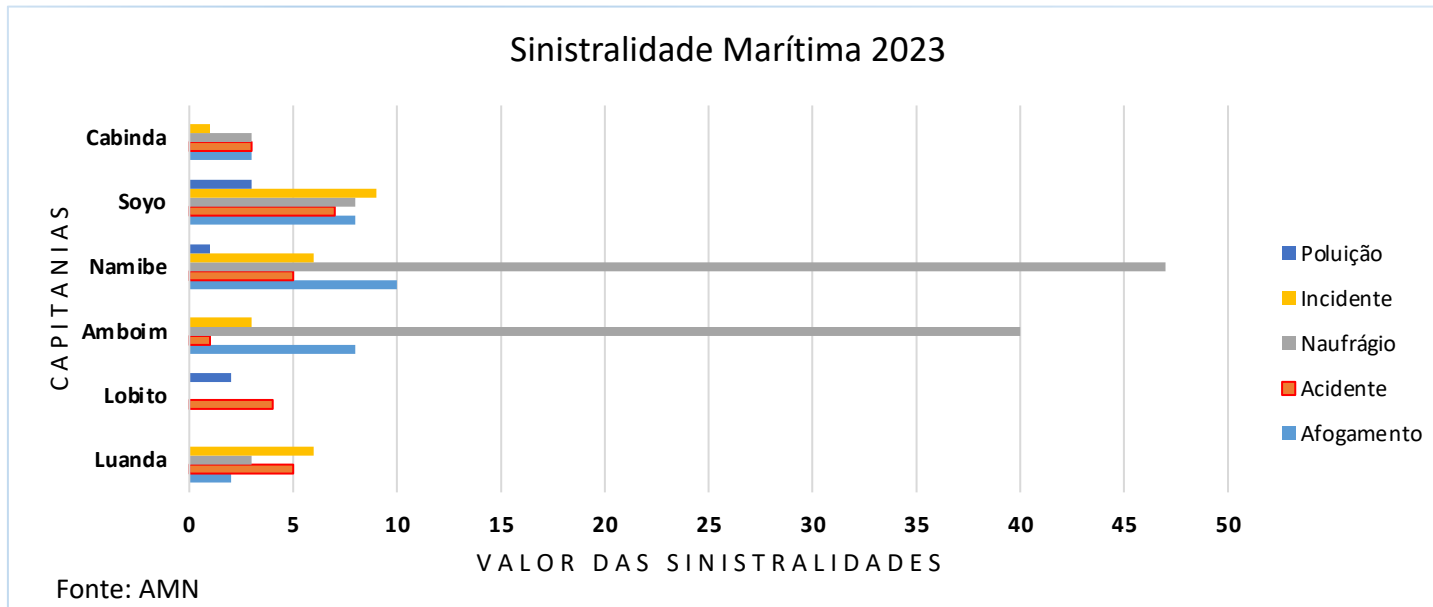


2º CONSELHO TÉCNICO

Sub-setores da Aviação Civil,
Marítimo e Portuário

Eficiência Operacional, Inovação e Sustentabilidade
Alavancas para a competitividade dos sub-setores

TENDÊNCIA DOS ACIDENTES



Criamos caminhos juntos.

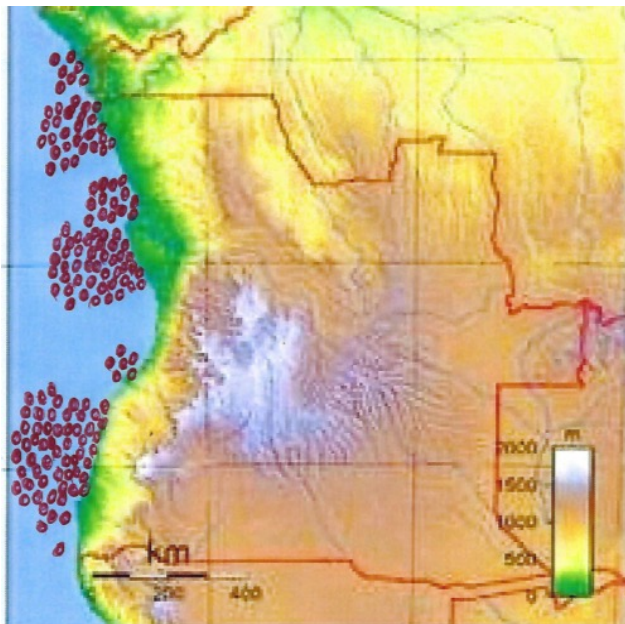


2º CONSELHO TÉCNICO

Sub-setores da Aviação Civil,
Marítimo e Portuário

Eficiência Operacional, Inovação e Sustentabilidade
Alavancas para a competitividade dos sub-setores

TENDÊNCIA DOS ACIDENTES



Localização e Distribuição das Ocorrências

Todas ocorrências marítimas registadas em 2023 localizaram-se junto à costa ou seja no mar territorial – destes, 37,5% na área sob a jurisdição da Capitania do Porto do Namibe e apenas 3,82% ocorreram na Capitania do Porto do Lobito.

Criamos caminhos juntos.



2º CONSELHO TÉCNICO

Sub-setores da Aviação Civil,
Marítimo e Portuário

Eficiência Operacional, Inovação e Sustentabilidade
Alavancas para a competitividade dos sub-setores

TENDÊNCIA DOS ACIDENTES

INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTES MARÍTIMOS SOB A CONDUÇÃO DO INPAT

Nº	Data da	Tipo	Natureza da	Local da		Situação	Provável Causa
	Ocorrência	Embarc. / Matri	Ocorrência	Ocorrência	Danos	da Investigação	
1	9.12.2023	Catamará Belas	Acidente	Cabinda	Ligeiro	Fechada	Comunicação
2	9.12.2023	Chata S/N	Acidente	Cabinda	Destruição	Fechada	Comunicação
3	16.02.2024	Chata S/N	Acidente	Namibe	Destruição	Fechada	Mau tempo
4	02.03.2024	Chata RA-73-DML	Acidente	Namibe	Ligeiro	Fechada	Mau tempo
5	30.03.2024	Catamarã C-115- AG	Acidente	Soyo	Ligeiro	Fechada	Mau tempo



2º CONSELHO TÉCNICO

Sub-setores da Aviação Civil,
Marítimo e Portuário

Eficiência Operacional, Inovação e Sustentabilidade
Alavancas para a competitividade dos sub-setores

ANÁLISE SWOT DO INIPAT

FORÇA

- ❑ Existência da Lei da Aviação Civil que institui a figura da Entidade Reponsável pela Investigação de Acidentes com aeronaves civis;
- ❑ Integração no INIPAT de quadro experientes da aviação civil e aviação militar

OPORTUNIDADES

- ❑ Maximizar a capacidade de prevenção de ocorrências aeronáuticas, marítimas e ferroviárias, por meio da modernização dos processos de gestão operacional e do aprimoramento na aplicação de ferramentas de prevenção;
- ❑ Interação e colaboração permanente com os stakeholders do sector dos tranportes (nacionais e internacionais)

Criamos caminhos juntos.

FRAQUEZAS

- ❑ Dedicção de grande parte do tempo da Direcção para as tarefas inerentes à reorganização operacional do INIPAT;
- ❑ Ausência de formação inicial e recorrente para o pessoal técnico (Investigadores) para a garantia das funções de Segurança Operacional;

AMEAÇAS

- ❑ As limitações orçamentais e outras restrições não permitem completar o mapa de pessoal e a funcionalidade integral do INIPAT;
- ❑ Não fechamento das inconformidades (PQ) saídas da última auditoria da ICAO.
- ❑ Não cumprimento das atribuições e missão do INIPAT.



2º CONSELHO TÉCNICO

Sub-setores da Aviação Civil,
Marítimo e Portuário

Eficiência Operacional, Inovação e Sustentabilidade
Alavancas para a competitividade dos sub-setores

CONCLUSÃO

- ❑ Existe uma Entidade Responsável pela Investigação de Acidentes e Incidentes de Transportes a quem está investido o poder e a capacidade para investigar;
- ❑ A investigação de acidentes e incidentes aéreos e marítimos decorrem de obrigações nacionais (Governo de Angola) e internacionais (OACI e OMI);
- ❑ O INIPAT assume o papel transversal de garantia da segurança operacional dos transportes através das suas responsabilidades de tratamento das informações, prevenção e investigação de acidentes e incidentes com os transportes;
- ❑ Melhorar o panorama geral de segurança operacional, a cultura de segurança operacional e de comunicação de ocorrências; esta melhoria está em curso mas ainda não no ritmo desejável.



2º CONSELHO TÉCNICO

Sub-setores da Aviação Civil,
Marítimo e Portuário

Eficiência Operacional, Inovação e Sustentabilidade
Alavancas para a competitividade dos sub-setores

MUITO OBRIGADO
PELA
ATENÇÃO DISPENSADA

Criamos caminhos juntos.



GOVERNO DE
ANGOLA

mintrans.gov.ao
Ministério dos Transportes